



APOSTILAMENTO AO	CONTRATO DE CESSÃO DE USO	Nº	013/16		
FIRMADO COM	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
CLÁUSULA :	NONA	PARÁG.	ÚNICO	ADITIVO	0
CÓDIGO:	001316	OBJETO:	PAB Escola de Engenharia		

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 01/09/2017

FÓRMULA:			
RMC =	$\frac{\text{INPC-0}}{\text{INPC-1}} \times \text{VRI}$	Onde :	
RMC =	Remuneração mensal corrigida		
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.		
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.		
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)		
RMC =	$\frac{5.007,736}{4.905,815} \times 4.530,00$	jul-17	jul-16
Percentual de Reajuste Acumulado :	2,08%		2,08%
Valor Reajustado :	4.624,11		

Belo Horizonte, 9 agosto, 2017

  
Geovane Martins da Costa Guedes  
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG